



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

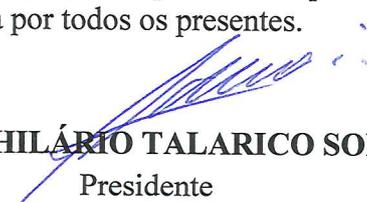
ATA 001 - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 PROCESSO Nº 94/2023

Aos 26 dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, composta por **ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI** (Presidente), **NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA** (1º membro), **DIEGO DE SOUZA ANTUNES** (2º membro) **VANESSA BORIN** (SUPLENTE), para proceder com a abertura da primeira sessão de abertura de julgamento em face ao Processo Licitatório Nº 94/2023 da Concorrência nº. 001/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI AZENÁ RICCO DE FREITAS, LOCALIZADA NA RUA DA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 137/2023.** Verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº 77 publicado em 24/04/2023, Diário Oficial Eletrônico Nº 11.138, publicado 24/04/2023; Diário Oficial Assomasul Nº. 3325, publicado em 24/04/2023; Jornal Correio do Estado publicado no dia 24/04/2023, conforme segue comprovantes das publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida em comprimento a Lei Nº 2.372, de 18 de Outubro de 2021, houve a gravação na íntegra em áudio e vídeo da sessão. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes presentes. Na ocasião houve empresas que apenas protocolizaram seus envelopes: **ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.428.774/0001-95**, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.770.119/0001-37**, **BLESSED ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.084.831/0001-36**, As empresas **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, esteve representada pela procuradora senhora **Rosely K. Kodama**, portadora do RG 288081 SSP/MS, **TRANSMAQ SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.585.092/0001-47**, esteve representada pela procuradora senhora **Leticia de Carvalho**, portadora do RG 2.417.640 SSP/MS CPF 022.953.011-73, **LL LEOTERIO DOS SANTOS inscrita no CNPJ Nº 29.616.739/0001-04**, esteve representado pelo procurador Sr **Raphael Vinivius Espindola Delgado**, portador do RG 384509575 SSP/SP CPF 397.853.388-00, **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.381.032/0001-35**, esteve representado pelo procurador Sr **Cleiton Augusto Coleone Herlemann**, portador do RG 1455812 SSP/MS CPF 028.233.741-59, **J & A CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.078.886/0001-33**, esteve representado pelo procurador Sr **Paulo Cicero Lopes Silva**, portador do RG 54962109 SSP/SP CPF 028.417.533-10. Após análise constatou-se as seguintes observações e chegou-se as conclusões: Empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.084.831/0001-36** não apresentou os itens 6.1.2.1.2 **Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019** por este motivo foi **INABILITADA**. Empresa **LL LEOTERIO DOS SANTOS inscrita no CNPJ Nº 29.616.739/0001-04** não apresentou adequadamente os itens 6.1.2.1.2 **Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. AF_06/2022; e Porta em chapa vincada - 1 folha, inclusive acabamento e ferragens; Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019; Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014**, por estes motivos foi **INABILITADA**. Empresa **TRANSMAQ SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.585.092/0001-47**, não apresentou adequadamente o item 6.1.2.1.2 **Porta em chapa vincada - 1 folha, inclusive acabamento e ferragens**, por este motivo foi **INABILITADA**, **ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

inscrita no CNPJ Nº 15.428.774/0001-95, não apresentou adequadamente o item 6.1.2.1.2 Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019. Ficando apenas HABILITADAS as empresas; J & A CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.078.886/0001-33, RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.770.119/0001-37, PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.381.032/0001-35, . Encerrada a análise dos documentos de habilitação, os quais todos tomaram conhecimento e rubricaram as vias, o presidente abriu prazo de recurso conforme exige a lei, diante do fato de ter empresas participantes que apenas protocolizaram seus envelopes, conforme já exposto acima. O presidente indagou se existia mais algum questionamento, O Sr Paulo Cicero Lopes Silva representante da empresa J & A CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse em interpor recurso contra a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, ferente ano do balanço. Foi informado que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos se caso houver e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial e no site do município, os envelopes de PROPOSTAS foram colocados em um envelope lacrado e rubricados pela comissão e pelo representante presente. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e lavrada conforme, e vai assinada por todos os presentes.


ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI
Presidente


DIEGO DE SOUZA ANTUNES
I - Membro


NAYARA IZABELA ARTEMAN P. DA SILVA
I - Membro


VANESSA BORIN
Suplente


Rosely K. Kodama
PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI,


Leticia de Carvalho
TRANSMAQ SERVICOS E LOCACOES
LTDA


Raphael Vinivius Espindola Delgado
LL LEOTERIO DOS SANTOS


Cleiton Augusto Coleone Herlemann
GIMENEZ ENGENHARIA LTDA


Paulo Cicero Lopes Silva
J & A CONSTRUTORA LTDA